



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 104/2016

CARLOS ALBERTO E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente providenciar **a instalação de Bebedouro na Praça “SEBASTIÃO BAYER” no Bairro Canário.**

JUSTIFICATIVA

A praça Sebastião Bayer localizada no bairro Canário, é freqüentada por um grande numero de pessoas, com diferentes interesses, principalmente na Bola de Massa. Ela é utilizada por crianças como lazer e brincadeira, pessoas que gostam de caminhar, ou até mesmo para bater um bom papo com os amigos.

No verão o número de pessoas que circulam por ali, aumenta muito mais do que em outras épocas. Diante disto sabe-se da necessidade da construção de banheiros, na praça central.

Sendo esta uma prioridade, e uma necessidade da comunidade local. Solicitamos ao órgão responsável que tome as devidas providencias o mais rápido possível a fim de amenizar o problema apresentado.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2016.

CARLOS ALBERTO E SILVA

Vereador